



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 132/2022

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível doutorado, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução n.º. 49/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **18 e 19/07/2022** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até as **23:59** horas, horário oficial de Brasília, da data de **19/07/2022**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins. **Poderão se candidatar os alunos do exterior com proficiência em Língua portuguesa.**

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGES (Anexo D);
- b) cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);
- c) cópia do histórico escolar de graduação;
- d) anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CURSO	CREDITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
Cuidados Paliativos: Atuação interdisciplinar.	DOUTORADO	03	45 h	03	Segunda-feira 14 às 17 horas

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **25/07/2022**, no site da UESB e na página do PPGES.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, Campus Acadêmico de Jequié, no período de **28 e 29 de julho de 2022**, devendo apresentar, na Secretaria da PPGES, cópias dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (Anexo II e disponível na página do PPGES);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Histórico Escolar da graduação;
- Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- Comprovante de votação nas últimas eleições;
- 01 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início no dia **08 agosto de 2022**.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução CONSEPE nº49/2014).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGES, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 14 de julho de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 132/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ Data Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Passaporte (quando estrangeiro): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Bairro: _____ Celular: () _____

Telefone Residencial: () _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ UF: _____

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 132/2022

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL		
Processo	Protocolo Nº	
Nome do Requerente:		
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)	Nº:	Bairro:
CEP:		
Cidade:	Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo: Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:			Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação ou Mestrado:		Instituição:	
Data da Colação de Grau:			
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPGES			

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código
1.		

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____